

29.	201117171	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	72 (setenta e duas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FLUMINENSE	FUNDACAO CULTURAL DE CAMPOS	AV. VISCONDE DE ALVARENGA, 143/169, PARQUE LEOPOLDINA, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
30.	201117016	MEDICINA (Bacharelado)	100 (cem)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO	FUNDACAO SAO PAULO	PRAÇA DR. JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, 290, CENTRO, SOROCABA/SP
31.	200905159	DANÇA (Bacharelado)	20 (vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	AV. P.H. ROLFS, S/N, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, VIÇOSA/MG
32.	200913920	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS (Licenciatura)	300 (trezentas)	INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO BRASIL	RUA 17, 18 A 20, QD. 47, JARDIM ORIENTE, VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO
33.	201201654	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Licenciatura)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	RUA CORONEL JOSÉ PORFÍRIO, 2515, CAMPUS UNIVERSITARIO DE ALTAMIRA, SÃO SEBASTIÃO, ALTAMIRA/PA
34.	201117082	BIOMEDICINA (Bacharelado)	60 (sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO METODISTA IZABELA HENDRIX	INSTITUTO METODISTA IZABELA HENDRIX	RUA DA BAHIA, 2.020, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG
35.	201102622	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADES INTEGRADAS DE ARIQUEMES	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE ARIQUEMES	AVENIDA GUAPORÉ, 3577, SETOR INSTITUCIONAL, SETOR 06, ARIQUEMES/RO
36.	201117866	MECATRÔNICA INDUSTRIAL (Tecnológico)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE DE TECNOLOGIA PENTÁGONO	INSTITUTO PENTAGONO DE ENSINO SUPERIOR LTDA - EPP	RUA CORONEL FERNANDO PRESTES, 326, CENTRO, SANTO ANDRÉ/SP

PORTARIA Nº 593, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, em atenção aos instrumentos de avaliação dos cursos de graduação e as normas que regulam o processo administrativo na Administração Pública Federal, com fundamento expresso nos arts. 206, VII, 209, I e II, e 211, § 1º, da Constituição Federal; no art. 46 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; no art. 2º, I, VI e XIII, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; e no Capítulo III do Decreto nº 5.773 de 9 de maio de 2006, tendo em vista as razões expostas na Nota Técnica nº 959/2014-CGSE/DISUP/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o disposto na 5ª e 11ª linhas, referentes à FACULDADE DE IMPERATRIZ (FACIMP), cód. 1717, do Anexo da Portaria nº 345, de 29 de maio de 2014, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, publicada no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, seção 1, página 69.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

PORTARIA Nº 594, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690 de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066 de 7 de agosto de 2013, em atenção aos instrumentos de avaliação dos cursos de graduação e as normas que regulam o processo administrativo na Administração Pública Federal, com fundamento expresso nos arts. 206, VII, 209, I e II, e 211, § 1º, da Constituição Federal; no art. 46 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996; no art. 2º, I, VI e XIII, da Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999; e no Capítulo III do Decreto nº 5.773 de 9 de maio de 2006, tendo em vista as razões expostas na Nota Técnica nº 958/2014-CGSE/DISUP/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o disposto na linha 23, referente a UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA - UNIVERSO - campus Recife/PE (cód. 663), do Anexo da Portaria nº 345, de 29 de maio de 2014, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, publicada no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, seção 1, página 69.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**PORTARIAS DE 21 DE OUTUBRO DE 2014**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o constante do Art. 19, Inciso XX do Decreto Nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, resolve:

Nº 866 - Prorrogar por 01 (hum) ano, a partir de 06 de novembro de 2014, o prazo de validade do Concurso Público para cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, objeto do Edital Nº 06, de 09 de abril de 2013, publicado o extrato no Diário Oficial da União de 10/04/2013 e completo no site www.ufrb.edu.br/concursos, Nº 68, Seção 3, Página 111, homologado pela Portaria de Homologação Nº 930, de 04 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 06 de novembro de 2014, Nº 216, Seção 1, Página 15.

Nº 867 - Prorrogar por 01 (hum) ano, a partir de 20 de dezembro de 2014, o prazo de validade do Concurso Público para cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, objeto do Edital Nº 06, de 09 de abril de 2013, publicado o extrato no Diário Oficial da União de 10/04/2013 e completo no site www.ufrb.edu.br/concursos, Nº 68, Seção 3, Páginas 110-111, homologado pela Portaria de Homologação Nº 1.096, de 18 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 2013, Nº 247, Seção 1, Página 27.

SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA SOGLIA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
NÚCLEO DE ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS
EM DIREITOS HUMANOS SUELY SOUZA DE ALMEIDA****PORTARIA Nº 9.804, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014**

O Diretor do Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos Suely Souza de Almeida - NEPP-DH, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Vantuil Pereira, no uso de suas atribuições, resolve:

Tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de professor substituto da Área de Bioestatística do Instituto de Estudos em Saúde Coletiva da UFRJ, referente ao Edital nº 275 de 05 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 172, no dia 08 de setembro de 2014, pag. 73, seção 3, divulgando, por ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

- 1º Roberta Rodrigues Marques da Silva
- 2º Ricardo Zortéa Vieira
- 3º Sérgio Veloso dos Santos Junior
- 4º Danielle C. da Silva

VANTUIL PEREIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO**PORTARIA Nº 3.814, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014**

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Ficam delegadas aos Diretores Acadêmicos as seguintes competências no âmbito do respectivo Campus:

- I - autorizar Solicitação de Compras, Serviço, Importação e Inscrição;
- II - aprovar Termo de Referência e Projeto Básico, mediante subsídios técnicos previamente apresentados pela área competente;
- III - assinar Autorização de Empenho;
- IV - assinar Nota de Empenho, nos limites estabelecidos pela Lei, em conjunto com o Diretor administrativo do Campus, que assume a condição de gestor financeiro;
- V - assinar Ata de Registro de Preços;
- VI - assinar termo de depósito de doação de entidade oficial de fomento à pesquisa.

§ 1º Os Vice-Diretores Acadêmicos de Campus exercerão as competências relacionadas neste artigo nos casos de afastamento do respectivo Diretor Acadêmico de Campus.

§ 2º Os Diretores Administrativos Substitutos de Campus exercerão a competência descrita no inciso IV deste artigo nos casos de afastamento do respectivo Diretor Administrativo de Campus.

Art. 2º - Compete aos Diretores Acadêmicos de Campus a execução de despesas relativas a diárias e passagens, em seu respectivo Campus, podendo, para tanto:

- I - autorizar a aquisição de passagens terrestres, aéreas e marítimas nacionais e internacionais, inclusive por meio de certificação digital;
- II - autorizar, no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, a concessão de diárias e passagens relativas a viagens nacionais e internacionais;
- III - assinar documentos para liquidação de despesas legalmente processadas.

Parágrafo único: Os Vice-Diretores Acadêmicos de Campus exercerão as competências relacionadas neste artigo nos casos de afastamento do respectivo Diretor Acadêmico de Campus.

Art. 3º - Fica revogada a portaria nº 1585, de 07 de junho de 2013.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

SORAYA SOUBHI SMAILI

Ministério da Fazenda**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 166, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso X do art. 42 da Portaria nº 81 de 27 de março de 2012, publicada no DOU de 30 de março de 2012 e considerando a autorização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme Portaria MP nº 358, de 10 de outubro de 2014, publicada no DOU de 13 de outubro de 2014, e despacho constante do Processo nº 10167.004375/2014-11, resolve:

Art. 1º Autorizar o Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério da Fazenda a editar os atos necessários à nomeação e posse dos candidatos aprovados no concurso público regido pelo Edital ESAF nº 5, de 28 de janeiro de 2014.

Parágrafo Único - O provimento dos cargos referidos no caput deste artigo está condicionado:

- I - à existência de vagas na data da nomeação; e
- II - à declaração do ordenador de despesa sobre a adequação orçamentária e financeira da nova despesa com a Lei Orçamentária Anual e sua compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, demonstrando a origem dos recursos a serem utilizados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROGÉRIO CAFFARELLI

BANCO DO BRASIL S/A
BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ/MF Nº 17.344.597/0001-94
NIRE Nº 5330001458-2

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2014**

I. Data, Hora e Local: Às 10:00 horas do dia 21 de março de 2014, na sede da BB Seguridade Participações S.A. ("Companhia"), localizada em Brasília, no Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco A, Lote 31, Edifício Sede I, 15º andar, sala 04. II. Composição da Mesa: Conselheiros: Presidente, Alexandre Corrêa Abreu, Vice-Presidente, Ivan de Souza Monteiro, Francisca Lucileide de Carvalho, José Henrique Paim Fernandes, Isabel da Silva Ramos e Marcelo Augusto Dutra Labuto. Estiveram presentes ainda, Leonardo Giuberti Mattedi, Diretor e Antônio Rugero Guibo, Gerente Executivo, Secretária: Giselle Cilaine Ilchechen Coelho. (...) IV. Deliberações: O Conselho de Administração aprovou: (...) (vi) As Políticas de Riscos da BB Seguridade, quais sejam: a Política Geral de Direcionamentos Operacionais e a Política de Segurança da Informação; (vii) O encerramento da BB Capitalização, empresa não operacional subsidiária integral da BB Seguros Participações S.A., e a orientação à BB Seguros no sentido de proceder a todos os atos societários e a submeter à apreciação dos fóruns competentes as propostas necessárias para a efetivação da operação. (...) V. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual eu, ass. Giselle C. Ilchechen Coelho, Secretária, mandei lavrar esta ata que, lida e achada conforme, é devidamente assinada. Ass. Alexandre Corrêa Abreu, Ivan de Souza Monteiro, Francisca Lucileide de Carvalho, José Henrique Paim Fernandes, Isabel da Silva Ramos e Marcelo Augusto Dutra Labuto. Este Documento confere com o original lavrado no Livro 01, Folhas 71 A 73. A Junta Comercial do Distrito Federal certificou o registro em 23.9.2014 sob o número 20140750614 - Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

**CONSELHO ADMINISTRATIVO
DE RECURSOS FISCAIS
2ª SEÇÃO
1ª CÂMARA
1ª TURMA ESPECIAL****PAUTA DE JULGAMENTOS**

Pauta de julgamento dos recursos das sessões ordinárias a serem realizadas nas datas a seguir mencionadas, no CARF - SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 01, BLOCO J, SALA 502, ED. ALVORADA, BRASÍLIA/DF.